



**PORTARIA Nº 83, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Elaine Rodrigues de Souza Santos, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências, e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º Quinquênio a que tem direito à servidora ELAINE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, Mat. E-0500, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, nos períodos de 01/02/2006 à 08/05/2006, 05/02/2007 à 20/12/2007; 01/02/2008 à 15/12/2008 para o cargo de Professora Municipal e a partir de 02/02/2009, admitida por concurso público no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal